



LEI Nº 1.922/2014

Ementa: Denomina-se AVENIDA JOÃO AGRA PEREIRA (João de Silvino), Avenida 01 no Loteamento Monte Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 25 de Setembro e 02 de Outubro de 2014, APROVOU E ELE **SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 010/2014** do Poder Legislativo.

Art. 1º - Passa a denominar-se, AVENIDA JOÃO AGRA PEREIRA (João de Silvino), Avenida 01 no Loteamento Monte Alegre, Bairro no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartório de Registro de Imóvel e outros, sobre a presente matéria, bem como, providenciará a fixação das placas indicativas no que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 10 de outubro 2014.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

PREFEITO